



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DE BONFIM**

PORTARIA Nº 53/CAB, 27 de julho de 2015

O Diretor do Campus Avançado de Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

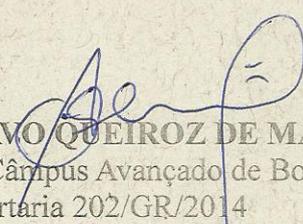
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Raimundo de Almeida Pereira, **SIAPÉ: 1036600**, lotado no Câmpus Avançado de Bonfim, para participar do curso de tutoria em EAD realizado no Campus Boa Vista, de 27/07 a 31/07, com ônus parcial (**sem diária**) para o Instituto Federal.

Art. 2º Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 27 de julho de 2015.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do Câmpus Avançado de Bonfim
Portaria 202/GR/2014